



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 25/04/2013, Edição nº 3575

### DECRETO Nº 3.065/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.535, de 24 de Abril de 2013,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COM.  
09.02 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
20.601.0016.2045 - PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRAT.  
761 - Convênio 762101/2011/MAPA/CAIXA – R\$ 120.000,00  
Excesso de Arrecadação - Exer. Corrente

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 120.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação verificado no exercício de recursos aplicados no mercado financeiro, forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Fonte 761 - Convênio 762101/2011/MAPA/CAIXA – R\$ 120.000,00  
Receita 1761990600 - Excesso de Arrecadação - Exer.  
Corrente

**TOTAL ..... R\$ 120.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº 3.059/2013.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2013.**



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito